

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso (extrato) n.º 7089/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Contratação Pública.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral, datado de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa (DGRDN), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Gabinete de Contratação Pública.

2 – Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 – Número de postos de trabalho a ocupar: o procedimento concursal visa o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

4 – Caracterização dos postos de trabalho: execução de atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

a) Apoio técnico aos procedimentos de contratação pública e nas várias áreas de intervenção da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, designadamente, no domínio das aquisições de equipamentos militares e respetiva manutenção, em particular no âmbito da execução das capacidades inscritas na Lei de Programação Militar;

b) Relativamente aos procedimentos de alienação e desmilitarização de material militar;

c) Apoio técnico nos procedimentos de contratos de empreitadas;

d) Assegurar as demais atividades previstas no Manual de Procedimentos de Contratação Pública.

5 – Nível habilitacional: de acordo com o previsto no artigo 34.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, os candidatos devem ser titulares de licenciatura, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – Local de Trabalho: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), sita Av. Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa.

7 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em <https://dgrdn.gov.pt/concursos/a-decorrer/recursos-humanos.html>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

7 de março de 2025. – O Diretor-Geral, Vasco Hilário.

318791412